

Dietéticos terão normas

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

A produção e comércio dos refrigerantes dietéticos deve ser regulamentada ainda esta semana. O ministro da Saúde, Borges da Silveira, deve assinar a Resolução nº 3/88 entregue a ele pelo vice-presidente do Conselho Nacional de Saúde, Gilvan Rocha. Após a assinatu-

ra e publicação no Diário Oficial, as empresas interessadas em produzir esse tipo de refrigerante destinado a diabéticos e pessoas em regime poderão requerer ao Ministério da Saúde a autorização para fabricá-los. A Resolução fixa que as bebidas devem conter na embalagem a expressão "bebida dietética", o valor calórico máximo do produto e o tipo de adoçante utilizado bem como sua quantidade por milígrama.